

**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE  
GOIÁS**

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC – 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

**RELATÓRIO Nº 013/ 2015**  
**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO**  
**HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS –**  
**HUTRIN**

**2º Semestre/2015**

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

**Secretário de Estado da Saúde**

Leonardo Moura Vilela

**Superintendente Executivo**

Halim Antônio Girade

**Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde -  
SCAGES**

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

**Gerência de Fiscalização dos Contratos de Gestão - GEFIC**

Natal de Castro

**Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC**

Bruna Vieira Campos

**Equipe COMACG/SES**

Ana Lívia Soares Teixeira Bahia - COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Bruna Vieira Campos - COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Maria Caroline de Souza Rodrigues - COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Mônica Miranda Carvalho - COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Thaís de Oliveira Mesquita - COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

**Elaboração**

Ana Lívia Soares Teixeira Bahia - COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

## **1. IDENTIFICAÇÃO**

### **1.1 - CONTRATO DE GESTÃO**

Contrato de Gestão n° 001/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto de Gestão em Saúde – GERIR, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN.

### **1.2 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

**Instituto de Gestão em Saúde – IGES/GERIR**

Rua 89, N°526, QD. F-29, Lote 58 – Setor Sul

74.093-140 – Goiânia – GO

CNPJ: 14.963.977/0001-19

### **1.3 - UNIDADE DE SAÚDE HOSPITALAR**

**Hospital de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN**

Rua Maria Pontes de Oliveira, s/n° eq. c/ Rua 03 – Jardim Primavera

75.380-000 – Trindade – GO

CNES: 5095808

Diretor Geral: Daniel Flávio Cabriny de Almeida

### **1.4 - PERÍODO MONITORADO**

De 01/07/2015 a 31/12/2015.

## **2. APRESENTAÇÃO**

O presente documento refere-se aos resultados obtidos pelo monitoramento no período supracitado do Contrato de Gestão n° 001-2014 do Hospital de Urgências de Trindade

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

- HUTRIN, gerenciado pela Organização Social GERIR, em cumprimento da Portaria 415/2012 GAB/SES-GO, de 19/12/2012.

O monitoramento e fiscalização da execução do Contrato de Gestão é permanente e de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, realizado através da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, de acordo com o Art. 3º da Portaria 089/2012 GAB/SES-GO de 15/03/2012.

## **2.1 – CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE**

O Hospital de Urgências de Trindade – HUTRIN é uma unidade da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, foi construído em 2006, tem como prioridade a assistência em urgência/emergência, clínica médica e clínica cirúrgica especializada em baixa e média complexidade; oferta atendimento nas especialidades de ginecologia, obstetrícia, pediatria, ortopedia, urologia e cirurgia geral, sendo referência para a região de Trindade e municípios circunvizinhos como Abadia de Goiás, Campestre, Caturai, Goianira, Guapó e Santa Bárbara, mais a população dos distritos de Santa Maria e Cedro, possui funcionamento 24 horas, 07 dias da semana, ininterruptamente, e do ambulatório de segunda a sexta-feira das 07:00 às 19:00 horas, com atendimento exclusivo aos usuários da rede pública de saúde – SUS.

## **2.2 – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO – COMACG**

A atribuição da COMACG é acompanhar e avaliar os indicadores de produção e desempenho dos compromissos assumidos pelas organizações sociais nas diversas cláusulas contratuais.

No que concerne à verificação dos serviços de saúde das unidades hospitalares, restou constituída em setembro de 2015, por meio da Portaria nº 734/2015 GAB/SES-GO de 16 de dezembro de 2015, nova Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, composta por representantes técnicos da SES/GO.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

Este relatório conclusivo tem como objetivo apresentar, em um único documento, os registros encontrados no período monitorado e subsidiará o Poder Público na tomada de decisões durante e no final do contrato de gestão.

### 3. METODOLOGIA

A COMACG utilizou a aplicação do roteiro do Manual de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão instituído pela Portaria nº 404/2012 GAB/SES-GO, análise dos resultados das metas de produção mensal, análise documental da prestação de contas referente ao período monitorado apresentada pela Organização Social e visita *in loco*.

Destaca-se que o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SUNAS/SES, e a análise e fiscalização da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros é de responsabilidade da Agência Goiana de Regulação/AGR, bem como a produção de relatórios específicos.

### 4. RESULTADOS DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014 – GERIR/GERIR

#### 4.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – SES/GO

De acordo com previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, no item 3.2.1, a Secretaria Estadual de Saúde se compromete a:

*“3.2.1. Disponibilizar à **CONTRATADA** adequada estrutura física, recursos financeiros, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.”*

Das obrigações contempladas para a execução de Contrato de Gestão, a SES disponibiliza os dispositivos de apoio necessários e indispensáveis para o funcionamento da Unidade, especificamente, a estrutura física hospitalar, os recursos financeiros e os materiais e

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

equipamentos permanentes.

#### **4.1.1 – ESTRUTURA FÍSICA**

O gerenciamento da Unidade foi entregue ao Instituto de Gestão em Saúde – GERIR em 28 de março de 2014. No início de suas atividades, o diagnóstico situacional identificou diversos problemas estruturais com necessidade de adequações ao modelo assistencial do Hospital. Desde então, o HUTRIN vem sendo contemplado com benfeitorias, sendo que, as melhorias executadas durante o período monitorado foram atestadas pela COMACG. São elas, a revitalização de enfermarias e berçário, instalação de coluna vertical e bate-macas nos corredores, aquisição de bomba de infusão contínua, 02 mesas automatizadas para cirurgias, bisturi elétrico, balcão de apoio para sala de emergência e carrinho de emergência.

#### **4.1.2 – RECURSOS FINANCEIROS**

O repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato de Gestão para a operacionalização do Hospital foi realizado conforme o seguinte quadro:

<b>MÊS/ REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO (R\$)</b>	<b>VALOR REPASSADO (R\$)</b>
Julho	1.711.770,27	1.711.770,27
Agosto	1.711.770,27	1.711.770,27
Setembro	1.711.770,27	1.711.770,27
Outubro	1.711.770,27	1.711.770,27
Novembro	1.711.770,27	1.711.770,27
Dezembro	1.711.770,27	1.711.770,27

Fonte: GEROF/SES, 2015.

#### **4.1.3 – MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS**

Durante o período monitorado a GERIR realizou a aquisição de materiais permanentes e a manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos médico-hospitalares do HUTRIN.

Conforme a Portaria 404/2012 GAB/SES-GO, o monitoramento da gestão de

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SUNAS/SES.

#### **4.1.4 – INSTRUMENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA UNIDADE**

A SES concede à GERIR os instrumentos necessários para a administração e gerenciamento da Unidade, tais como, repasse dos recursos financeiros para o fiel cumprimento do Contrato; presta os esclarecimentos e informações que visem a orientar à Organização Social na correta prestação dos serviços e metas pactuadas, além de realizar o acompanhamento e avaliação contínua destes, inclusive disponibiliza no Portal da Transparência do Governo do Estado, para consulta, a qualquer tempo, pelos cidadãos e usuários do SUS todos os dados de execução e avaliação referentes ao Contrato de Gestão.

#### **4.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – GERIR /HUTRIN**

Das obrigações contratuais estabelecidas, a GERIR tem empregado atos necessários à operacionalização do Hospital, conforme dados contidos neste relatório.

A prestação de contas está sendo encaminhada à SES, semestralmente ou a qualquer tempo, contendo os relatórios contábeis e financeiros e os relatórios de cumprimento de metas e de indicadores de desempenho e qualidade.

#### **4.2.1 – ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SUS**

O Setor de Faturamento é responsável pela manutenção dos dados nos Sistemas de Informação Ambulatorial e de Informação Hospitalar – SIA/SUS e SIH/SUS, ambos do DATASUS/MS, e registra com regularidade os procedimentos realizados pelo Hospital, bem como a inclusão e exclusão dos profissionais da Unidade no Cadastro Nacional de Profissionais da Saúde – CNES.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

**Quadro Geral de AIH's e SIA, no período de julho a dezembro de 2015:**

Mês	Total de AIH's	Valor das AIH's	Quantidade de SIA	Valor do SIA
Julho	248	R\$ 131.788,10	7144	R\$114.211,27
Agosto	174	R\$90.917,40	5342	R\$82.543,72
Setembro	247	R\$129.395,28	5675	R\$109.379,94
Outubro	170	R\$87.659,77	5842	R\$87.659,77
Novembro	171	R\$82.997,64	6168	R\$110.497,52
Dezembro	197	R\$109.517,78	5009	R\$95.914,11
<b>Total</b>	<b>1207</b>	<b>R\$632.275,97</b>	<b>35180</b>	<b>R\$600.206,33</b>

Fonte: Setor de Faturamento/HUTRIN, 2015.

A COMACG, em relatório anterior, identificou que as notificações de eventos adversos não estavam sendo realizadas devido a problemas relacionados ao cadastro do Núcleo de Segurança do Paciente junto ao site da NOTIVISA. A Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA/SES havia sido comunicada sobre o problema e aguardavam posicionamento desta para a finalização do cadastro. No entanto, até ao momento, não houve nenhum progresso quanto a este instrumento.

**4.2.2 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

A GERIR, para a operacionalização do Hospital, mantém alguns serviços de forma terceirizada através de contratos celebrados, conforme descrição abaixo:

- Sistema de Gestão Hospitalar – *Software Wareline*: atende as áreas técnicas e administrativas, permite o registro de entrada/saída do paciente, prescrição, evolução multidisciplinar e transferências do mesmo dentro da Unidade, controle de estoque de materiais e medicamentos, controle de documentos, registro de visitantes e acompanhantes, controle de manutenções, controle de patrimônio e registros financeiros;
- Sistema de Arquivo Médico Hospitalar – SAME: os prontuários não são eletrônicos, somente a prescrição médica encontra-se informatizada; É mantido contrato



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC – 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

com a empresa Arquivo *Off* Prestacional Ltda-ME para guarda e gerenciamento de arquivos. Os prontuários são digitalizados e permanecem na Unidade por 06 meses e, posteriormente, são encaminhados para arquivamento mantendo a versão eletrônica para eventuais consultas no Hospital;

- Prestação de serviços médicos: contratos diversos para compor o corpo clínico do hospital;
- Serviço de anestesiologia: prestado pelo Instituto Trindade de Anestesiologia – ITA;
- Serviço de Transporte Hospitalar: prestado pela empresa Vida Goiás UTI Móvel Ltda;
- Os serviços de limpeza, manutenção, vigilância e segurança patrimonial, fornecimento de nutrição parenteral, lavanderia, serviços de publicidade, contabilidade, engenharia e informática são executados por empresas terceirizadas;
- Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF: utiliza o Sistema *Wareline* que realiza o controle de estoque e saídas de medicamentos. Foi verificado *in loco* que o Setor de Farmácia está bem abastecido de medicamentos e insumos necessários ao seu funcionamento.

#### **4.2.3 – REGISTRO ATUALIZADO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NA UNIDADE**

O HUTRIN dispõe de Sistema de Informatização Hospitalar que permite a migração de dados e integração com os outros sistemas, disponibilizando relatórios gerenciais.

No Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME, os prontuários não são eletrônicos, somente a prescrição médica encontra-se informatizada. A implantação do Prontuário Eletrônico está em processo inicial.

O HUTRIN possui Núcleo Interno de Regulação – NIR que realiza o registro do censo de pacientes do Hospital.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

#### **4.2.4 – DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL, LICENÇAS E ALVARÁS**

Foram apresentadas no semestre anterior, as certidões negativas, Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Medicina – CREMED, válido até 12/02/2016, Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar válido até 07/07/2015; Alvará de Autorização Sanitária expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS Trindade, válido até 31/12/2015; Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento, expedido pela Prefeitura de Trindade.

O Hospital não possui Alvará de Licença de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual devido a empecilhos dos projetos de arquiteturas, elétricos e hidro-sanitários. A GERIR informou que está buscando adequações tendo em vista que a Unidade nunca apresentou tais documentos desde o início de seu funcionamento.

#### **4.2.5 – NOTIFICAÇÃO DE QUEIXAS TÉCNICAS E EVENTOS ADVERSOS**

O HUTRIN está aguardando orientações da SUVISA/SES para a finalização do cadastro conforme citado no item 4.2.1.

#### **4.2.6 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO NA ALTA HOSPITALAR**

A pesquisa de satisfação dos usuários do HUTRIN é realizada mensalmente através do preenchimento de formulário impresso disponibilizado aos pacientes e/ou acompanhantes internados ou atendidos no pronto atendimento e ambulatórios.

O índice geral de satisfação do período avaliado corresponde a 80%, com 268 formulários respondidos.

#### **4.2.7 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – SAU (ATENDIMENTO A SUGESTÕES, QUEIXAS E RECLAMAÇÕES DE USUÁRIOS)**

Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU é responsável pela Ouvidoria, atualmente, atua em nível II. As demandas são encaminhadas aos setores responsáveis para serem

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

analisadas, respondidas e devolvidas à Ouvidoria e, em seguida, repassadas ao usuário. Segundo dados coletados, durante o período monitorado a Ouvidoria não obteve nenhuma manifestação.

A implantação da Ouvidoria em Nível I está em fase de planejamento, com previsão de implantação no início de 2016.

#### **4.2.8 – REGISTRO DE ENCAMINHAMENTOS DE USUÁRIOS REALIZADOS**

O Núcleo Interno de Regulação – NIR está vinculado à Coordenação de Enfermagem do Hospital e realiza a interlocução junto às Centrais de Regulação para procedimentos de controle e registro dos encaminhamentos na Rede Assistencial de Saúde, bem como de controle e registro dos pacientes internos do HUTRIN.

#### **4.2.9 – NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA**

O NHE foi implantado em dezembro de 2014 e realiza o processamento das informações sobre detecção e investigação de doenças de Notificação Compulsória e suas morbimortalidades, através de busca ativa e passiva.

O Núcleo de Segurança do Paciente foi constituído em janeiro de 2015 tendo como objetivo a estruturação e planejamento das ações de melhoria na qualidade de assistência ao paciente, minimizando riscos decorrentes de erro.

#### **4.2.10 – NÚCLEOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCOS E RESÍDUOS**

O Setor de Manutenção Predial e de Equipamento é mantido por equipe composta pelos profissionais: engenheiro mecânico, engenheiro clínico, arquiteto, supervisor de manutenção, eletricitas, operador de manutenção geral e auxiliar administrativo que prestam atendimento às solicitações de manutenção preventiva e corretiva do hospital, sendo que, esta última tem solicitação atendida imediatamente ou até em 4h (quatro horas) do momento

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

solicitado.

O Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos é responsável pelo monitoramento dos resíduos infectantes e perfurocortantes.

#### **4.2.11 – REGULAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PUBLICADO**

O regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal está publicado no sítio <http://gerir.org.br/transparencia-hutrin/>, seção “Regulamentos” e respeita os requisitos da contratualização com a SES.

A GERIR realizou, em dezembro, Processo Seletivo Simplificado para contratação dos seguintes cargos: 01 (um) assistente administrativo, 02 (dois) vigias, 01 (um) auxiliar de higienização e limpeza e 02 (dois) técnicos de enfermagem com convocação dos candidatos a partir de 04/01/2016. Todas as informações desta seleção encontram-se em [www.gerir.org.br](http://www.gerir.org.br).

#### **4.2.12 – REGULAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PUBLICADO**

Não foi possível verificar no <http://gerir.org.br/transparencia-hutrin/>, o regulamento da aplicação dos recursos financeiros repassados para custeio do Hospital.

A prestação de contas está sendo encaminhada com regularidade à SES e sua fiscalização compete à AGR segundo ao que estabelece o Art. 2º, da Lei nº 17.268, de 04/02/2011:

*“Compete à AGR, no âmbito das competências do Estado de Goiás e no cumprimento do disposto no § 5º do art. 136 da Constituição Estadual:*

*XXIV – “promover a regulação, o controle e a fiscalização dos contratos de concessão, permissão, autorização, parceria público-privada, contrato de gestão com organização social (OS) e termo de parceria com organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), inclusive da prestação do serviço público por estas realizados”.*

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

#### **4.2.13 – REGULAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PUBLICADO**

Consta o Regulamento de Compras e Contratação de Serviços com os procedimentos aplicáveis para a aquisição de bens de consumo, bens permanentes e contratação de serviços necessários à operacionalização do HUTRIN e de seus projetos, disponível no site <http://gerir.org.br/transparencia-hutrin/>, seção “Regulamentos”.

#### **4.2.14 – PERCENTUAL DOS RECURSOS PÚBLICOS UTILIZADOS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

Do total dos recursos recebidos 48% foi aplicado em despesa de pessoal, cumprindo o previsto no item 7.3, Cláusula Sétima, do Contrato de Gestão nº 001/2014:

*“A CONTRATADA poderá utilizar, no máximo, 60% dos recursos públicos, a essa repassados, com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes e empregados, empregados e servidores públicos cedidos pela Unidade”.*

#### **4.2.15 – PERCENTUAL DE SERVIDORES EFETIVOS DA SES NA UNIDADE**

O Hospital possui 03 servidores da Secretaria Estadual de Saúde e 183 celetistas e cumpre o item 7.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014:

*“A CONTRATADA utilizará os recursos humanos necessários e suficientes para a realização das ações previstas neste Contrato de Gestão e seus Anexos, de acordo com um plano de gestão de recursos humanos, considerando um modelo misto de trabalhadores, em que uma parcela será de servidores, mantidos pela CONTRATANTE, e outra parte de funcionários contratados, mediante processo seletivo simplificado, pela CONTRATADA”.*

#### **4.2.16 – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RH E DE SAÚDE**

A GERIR mantém programa de capacitação permanente aos colaboradores do HUTRIN através do seu Departamento de Ensino e Pesquisa. Atualmente, está em vigor o “Projeto de

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

Capacitação de Talentos”. Tal programa consiste na formação e desenvolvimento profissional e pessoal das equipes de trabalho, visando a melhoria dos processos de trabalho e, por consequência, a qualidade dos serviços prestados na assistência.

No período monitorado foram realizadas 60h30m de treinamento institucional/setorial com os colaboradores.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA está ativa desde maio de 2015 e, em novembro, realizou a primeira Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT.

#### **4.2.17 – PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS**

O HUTRIN presta 100% de atendimento exclusivo aos pacientes do SUS. O acesso, acolhimento e tratamento obedecem ao tempo necessário, adequando às necessidades dos usuários através da Classificação de Risco instituída pela Política Nacional de Humanização – PNH.

O índice geral da Pesquisa de Satisfação no período avaliado corresponde a 80%, sendo satisfatório o atendimento prestado à população.

#### **4.2.18 – DIREITOS DO USUÁRIO**

As condições favoráveis da prestação dos serviços foram observadas durante visita à Unidade. Pode-se verificar que os princípios da Política Nacional de Humanização – PNH vêm sendo cumpridos continuamente, com visitas aos pacientes internados, diariamente, em enfermarias e UTIs; presença regular de acompanhantes para criança, adolescentes, gestantes e idosos; esclarecimentos aos usuários acerca do seu tratamento e direitos; consentimento ou recusa na prestação dos serviços de saúde pelo paciente ou qualquer outra pessoa por ele autorizada por escrito; assistência religiosa e espiritual por ministro de qualquer cunho religioso; atualização e acesso dos prontuários e sua confidencialidade.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
 Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
 e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

#### 4.2.19 - RELATÓRIO DE ALTA HOSPITALAR

O relatório de Alta Hospitalar é preenchido em formulário específico - "Informe de Alta Hospitalar", com dados do serviço oferecido, data de admissão/alta e motivos de internação/alta sendo arquivado em prontuário médico.

#### 5. PLANO DE METAS DE PRODUÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE

**Quadro I - Demonstrativo de Metas de Produção de Internações de Observação, Clínica Médica, Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica e UCI apresentados pelo HUTRIN:**

LEITOS/ ESPECIALIDADE	CAPACIDADE INSTALADA	METAS ALCANÇADAS						META CONTRATADA	META ALCANÇADA	% DE CUMPRIMENTO	NOTA
		Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Semestral	Semestral		
Observação	08	1.426	1.217	1.244	1.155	1.023	1.244	1.296	7.309	563%	10
Internação Clínica Médica	15	58	77	82	77	93	92	306	479	156%	10
Internação Clínica Cirúrgica	16	44	48	53	57	59	40	432	201	46,5%	5
Internação Clínica Obstétrica	7	80	51	59	73	54	64	282	381	135%	10
Internação Clínica Pediátrica	5	0	0	0	0	0	0	78	0	-	-
Internação UCI	8	0	0	0	0	0	0	216	0	-	-

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUTRIN, COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2015.

**Quadro II - Demonstrativo de Metas de Produção de Urgência/Emergência apresentados pelo HUTRIN:**

PROCEDIMENTO	METAS ALCANÇADAS						META CONTRATADA	META ALCANÇADA	% DE CUMPRIMENTO	NOTA
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Semestral	Semestral		
Urgência/Emergência	6.968	6.686	6.701	7.007	7.121	7.726	21.888	42.209	192,8%	10

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUTRIN, COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES, 2015.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
 Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
 e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

**Quadro III – Demonstrativo de Metas de Procedimentos Cirúrgicos, Atendimento Ambulatorial, SADT e Atos Multidisciplinares apresentados pelo HUTRIN:**

PROCEDIMENTO	METAS ALCANÇADAS						META CONTRATADA	META ALCANÇADA	% DE CUMPRIMENTO	NOTA
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Semestral	Semestral		
Procedimentos Cirúrgicos	239	217	255	284	306	281	1.500	1.582	105,4%	10
Consultas Espontâneas e Referenciadas	1.114	953	805	1.025	977	656	28.800	5.530	19,2%	3
Casos Clínicos e Cirúrgicos internados (Retorno)	356	274	255	653	277	243	7.200	2.058	28,5%	3
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT	5.314	10.958	7.795	9.627	9.465	11.860	22.050	55.019	249,5%	10
Atos Multidisciplinares	55.342	66.169	64.822	72.980	70.847	70.865	79.140	401.025	506%	10



Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUTRIN – COMFI/GEFIC/SCAGES/SES, 2015.

Obs: Os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT compreendem aos exames:

- Diagnóstico por Análises Clínicas;
- Diagnóstico por Anatomia Patológica;
- Exames de Imagem.

**Quadro IV – Demonstrativo dos resultados dos Indicadores de Desempenho e Qualidade apresentados pelo HUTRIN:**

INDICADOR		META CONTRATADA (mensal)	META ALCANÇADA (média mensal)	% de cumprimento	NOTA
1. Média de Permanência Hospitalar por Setor de Internação	Observação	1 dia	0,19	526%	10
	Clínica Médica	8 dias	2,89	276,8%	10
	Clínica Cirúrgica	6 dias	1,9	315%	10
	Clínica Obstétrica	4 dias	1,8	222,2%	10
	Clínica Pediátrica	10 dias	-	-	-
	UCI	6 dias	-	-	-
2. Taxa de Ocupação Hospitalar % °	Leitos	90	47,11	52,3%	6

*Arborel*  
 *uf*  




*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
 Rua: SC – 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
 e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

INDICADOR		META CONTRATADA (mensal)	META ALCANÇADA (média mensal)	% de cumprimento	NOTA
3. Densidade de Incidência de IRAS	Leitos	9,5	2,9%	327,5%	10
4. Taxa de Mortalidade Institucional		≤ 8,5%	0,35%	2.428%	10
5. Taxa de Mortalidade Materna		≤ 0,04%	0	-	-
6. Taxa de Mortalidade Neonatal		≤ 2,9%	4,9%	59,1%	6
7. Taxa de Intercorrências Obstétricas		≤ 7%	-	-	-
8. Taxa de Cesáreas		≤ 15%	96,6%	15,5%	2
9. Tempo médio de entrega de Resultados de Exames	Imunobiologia	24hs	1,55h	1.548%	10
	Microbiologia	72hs	40h	180%	10
	Outros exames	12hs	1,25h	960%	10
10. Índice de Resultado Financeiro		>1	0,61	61%	7
11. Índice de Satisfação da Clientela		≥ 80%	80%	100%	10
12. Razão de evolução da Produção e Faturamento do HUTRIN*		>1	1,28	128%	10

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUTRIN – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2015.

**Quadro V – Demonstrativo da aplicação das fórmulas de cálculo dos Indicadores:**

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO
Taxa de Mortalidade Global	$Taxa = \frac{\text{Total de óbitos ocorridos no período}}{\text{Total de altas e óbitos no mesmo período}} \times 100$
Taxa de Ocupação Hospitalar por setor de internação	$Taxa = \frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês} \times 100}{\text{Total de leitos existentes/dia no período}}$
Taxa de Ocupação Operacional por setor de internação	$Taxa = \frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês} \times 100}{\text{Total de leitos operacionais/dia no período}}$
Média de permanência hospitalar por setor de internação	$Média = \frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês}}{\text{Total de pacientes saídos no mesmo período}}$
Densidade de incidência de infecção por setor de internação	$Densidade = \frac{\text{Nº de IRAS no Setor}}{\text{Total de Paciente-dia/Setor}} \times 1000$
Tempo médio de entrega de Resultados de Exames	$\text{Tempo} = \frac{\text{Data da solicitação do exame}}{\text{Data de realização do exame}}$
Índice de Resultado Financeiro	$IRS = \frac{\text{Receita total no período}}{\text{Despesa total no mesmo período}}$
Índice de Satisfação da Clientela	$ISC = \frac{\text{Total de avaliação entre bom e ótimo} \times 100}{\text{Total de pessoas pesquisadas}}$
Razão de evolução da Produção e Faturamento do HUTRIN	$\text{Razão} = \frac{\sum \text{julho/dezembro do ano em monitoramento}}{\sum \text{julho/dezembro do ano anterior}}$

Fonte: Manual de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – SES/GO.



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC – 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

**a) Comissões Obrigatórias e Assessoras**

Seguem ativas as seguintes Comissões:

- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
- Comissão de Ética Médica e de Enfermagem
- Comissão de Verificação de Óbito
- Comissão de Análise e Revisão de Prontuários
- Comissão de Farmácia e Terapêutica
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

**b) Comissão de Ensino e Pesquisa**

O Departamento de Ensino e Pesquisa do HUTRIN tem investido no desenvolvimento das atividades de capacitação relacionadas à Política de Educação Permanente em Saúde do SUS. O HUTRIN ainda não disponibiliza campo para prática de estágios.

**5.1 - PONTUAÇÃO DOS RESULTADOS APRESENTADOS**

**Quadro VII – Demonstrativo da Pontuação dos Resultados obtidos pelo HUTRIN:**

	META	Nota	Média (a)	Peso (b)	Total (c) = (a) x (b)	
1. Análise dos Resultados de Cumprimento de Metas de Produção	Meta de Internação	Observação	10	8,1	4	32,4
		Clínica Médica	10			
		Clínica Cirúrgica	5			
		Clínica Obstétrica	10			
		Clínica Pediátrica	-			
		UCI	-			
	Meta de Consultas espontâneas e referenciadas	3				
	Meta de Procedimentos Cirúrgicos	10				
	Meta de Casos Clínicos e Cirúrgicos	3				
	Meta de Urgência e Emergência	10				
Meta de SADT	10					
Meta de Atos Multidisciplinares	10					

*Caroline R.*  
*[Handwritten signatures]*

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde*  
*Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
*Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
 Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
 e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

2. Análise dos Indicadores de Desempenho	Taxa de Ocupação Hospitalar	Leitos	6	8,2	2	16,4
	Média de Permanência Hospitalar	Observação	10			
		UCI	-			
		Clínica Médica	10			
		Clínica Cirúrgica	10			
		Clínica Obstétrica	10			
		Clínica Pediátrica	-			
	Densidade de Incidência de IRAS	Leitos	10			
	Taxa de Mortalidade Institucional	10				
	Taxa de Mortalidade Materna	-				
	Taxa de Mortalidade Neonatal	6				
	Taxa de Intercorrências Obstétricas	-				
Taxa de Cesáreas	2					
3. Análise dos Indicadores de Qualidade	Tempo médio de entrega de resultados de exames	Imunobiologia	10	9,4	2	18,8
		Microbiologia	10			
		Outros exames	10			
	Índice de Satisfação da Clientela - ISC	10				
	Índice de Resultado Financeiro	7				
4. Produção e Faturamento			10	10	2	20
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES						87,6
NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = $\Sigma (c)/10 =$						8,76

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUTRIN - COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2015.

**Quadro VIII – Sistemática de Avaliação e Desempenho Institucional:**

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
> 90% até 100%	10
> 80% até 89%	9
> 70% até 79%	8
> 60% até 69%	7
> 50% até 59%	6
> 40% até 49%	5
> 30% até 39%	4
> 20% até 29%	3
> 10% até 19%	2
> 5% até 9% 1	1
< 5%	ZERO

Fonte: Manual de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – SES/GO.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC – 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

## 6. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Considerando os resultados do presente relatório e as obrigações pactuadas no Contrato de Gestão nº 001/2014 entre IGES/GERIR e SES/GO, o HUTRIN dispõe de dispositivos adequados para a manutenção da prestação de serviços aos usuários do SUS no que concerne à assistência em baixa e média complexidade, sendo referência para a região de Trindade e municípios circunvizinhos.

Reiterando as considerações do relatório anterior da COMACG, a Unidade ainda necessita de ajustamentos para o pleno cumprimento do Contrato de Gestão. Destaca-se que o descumprimento de algumas metas perpassam por dificuldades preexistentes como inadequações estruturais do ambulatório e outras que ainda exijam intervenções por parte da gestão hospitalar como a manutenção da alta taxa de cesáreas.

Portanto, diante dos resultados contidos neste relatório, conclui-se que a GERIR apresentou evolução satisfatória no cumprimento de suas obrigações assumidas durante o período monitorado. Sua **Nota Global: 8,76** corresponde ao conceito de “**BOM**” de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria nº 404/2012 GAB/SES-GO. A análise dos indicadores permite a verificação contextual possibilitando a comparação de séries históricas de monitoramento.

Diante do exposto, submete-se este relatório às considerações superiores visando contribuir para o aprimoramento contínuo do desempenho da assistência prestada à população pelo HUTRIN. A COMACG ratifica as recomendações anteriores tendo em vista que o desempenho da gestão da Unidade foi linear no ano de 2015:

- Recomendar o estudo do Plano de Metas do Contrato de Gestão nº 001/2014, para revisão e aperfeiçoamento das metas de produção e de desempenho, considerando o contexto hospitalar e a capacidade instalada, o perfil da clientela que utiliza dos serviços do hospital, a demanda evidenciada e os resultados das metas atualmente produzidas;

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

- Recomendar a revisão das metas de atendimento, especificamente, do atendimento ambulatorial, em decorrência ao descompasso entre a meta estabelecida e a capacidade atual instalada de consultórios, atualmente 02 (dois), com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 07 às 19 horas. Tal revisão, se faz necessária para que haja o cumprimento real da meta prevista com aproveitamento da estrutura existente;
- Recomendar a discussão com as SMS dos municípios referenciados ao HUTRIN, com vistas a sistematizar adequações dos mecanismos regulatórios. Constatou-se que uma pequena parcela de pacientes internados são oriundos dos municípios circunvizinhos, o que implica o baixo atendimento e acesso dos beneficiários aos serviços de referência para cirurgias no Hospital;
- Recomendar à GERIR a implementação de novos mecanismos de incentivo aos partos normais, tendo em vista a manutenção da alta taxa de cesáreas;
- Recomendar à GERIR empenho na obtenção de habilitações de novos serviços considerando o incremento na oferta às demandas da assistência em saúde para a população atendida;
- Recomendar à GERIR empenho na obtenção de certificações junto ao MEC visando o incremento de atividades de ensino, pesquisa e extensão com parcerias de instituições de ensino.

À vista do exposto, submetemos o presente relatório à apreciação da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – GEFIC e, posteriormente, ao Senhor Secretário de Estado da Saúde com vistas a determinar as correções, que eventualmente que se fizerem necessárias, para garantir a plena eficácia do Contrato de Gestão.

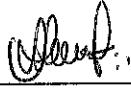
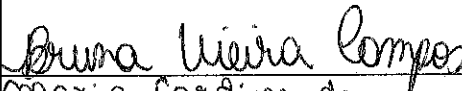
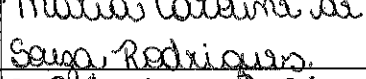
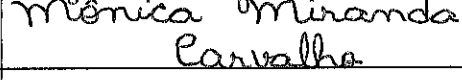
Goiânia, fevereiro de 2016.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC – 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

**COMACG/SES**

REPRESENTANTE	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Lúvia Soares Teixeira Bahia	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Maria Caroline de S. Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Thaís de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGES/SES	Licença Maternidade



**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**





**GOVERNO DE  
GOIÁS**

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

**ANEXO**

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*  
Rua: SC – 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270  
e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

**ANEXO I**

**ANEXO À PORTARIA Nº 404/2012 – GAB/SES/GO**

**1. Roteiro para Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão**

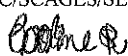


a) Obrigações da contratante:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplic a	OBS.
Adequada estrutura física		X		1
Recursos financeiros	X			
Materiais permanentes	X			
Equipamentos	X			
Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.	X			

Obs.: 1. A Unidade necessita de adequações na estrutura física para o pleno cumprimento do Contrato de Gestão.

b) Obrigações da Contratada:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplic a	OBS.
Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS	X			
Contratação de serviço de Anestesiologia	X			
Alimentação do SIA/SUS e SIH/SUS	X			
Registro atualizado dos atendimentos realizados na Unidade	X			
Documentos de Regularidade Fiscal	X			
Licenças e alvarás atualizados	X			
Registro de dados dos usuários atendidos	X			
Notificação de queixas técnicas e eventos adversos	X			
Pesquisa de Satisfação do Usuário na alta hospitalar	X			
Atendimento a sugestões, queixas e reclamações de usuários	X			
Serviço de Atendimento ao Usuário	X			
Registro de encaminhamentos de usuários realizados	X			
Núcleo Hospitalar de Epidemiologia	X			
Núcleo de Manutenção Geral	X			



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

Núcleo de Engenharia Clínica	X			
Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos	X			
Regulamento de Recursos Humanos publicado	X			
Regulamento de Aplicação de Recursos Financeiros publicado	X			
Regulamento de Aquisição de bens e serviços publicado	X			
Segurança patrimonial e pessoal na Unidade	X			
% de recursos públicos repassados com folha de pagamento	X			
% de servidores efetivos da SES na Unidade	X			
Programa de Saúde no Serviço Público (Dec. 5.757, de 21/05/03)	X			
Programa de Capacitação de RH	X			

c) Da Prestação de Contas:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplic a	OBS.
Comparativo de metas propostas e resultados alcançados	X			
Demonstrativos financeiros: receitas e despesas realizadas	X			
a) Relatórios Contábeis e Financeiros			X	
b) Relatórios de cumprimento de metas	X			
c) Relatórios referentes aos indicados de desempenho e qualidade	X			
d) Relatório de custos			X	
e) Censo de origem dos usuários atendidos	X			
f) Pesquisa de satisfação de usuários e acompanhantes	X			
g) Relação de servidores SES em funções de assessoria ou direção			X	
h) Relatório sobre os bens constantes do Termo de Permissão de Uso			X	

d) Princípios e diretrizes do SUS:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplic a	OBS.
Atendimento exclusivo aos usuários SUS	X			
a) Universalidade de acesso aos serviços de saúde prestados x regulação	X			2

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

b)	Integralidade da assistência x capacidade instalada	X			
c)	Política Nacional de Humanização: acolhimento com classificação de risco	X			
d)	Resolubilidade do serviço ofertado ao usuário do SUS	X			
e)	Índices de satisfação dos usuários	X			
f)	Gestão baseada em sistema de metas e indicadores de desempenho e qualidade	X			
g)	Habilitação de novos serviços no Ministério da Saúde		X		
h)	Certificação da qualidade em saúde		X		

Obs.: 2. Necessidade de melhorar os mecanismos regulatórios dos municípios referenciados.

e) Direitos do usuário:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplic a	OBS.
a) Manter atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico, considerando os prazos previstos em lei.	X			
b) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.	X			
c) Justificar ao usuário ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato.	X			
d) Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização - PNH.	X			
e) Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.	X			
f) Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.	X			
g) Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários.	X			
h) Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso.	X			
i) Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, na Unidade, nas internações de crianças, adolescentes, gestantes e idosos.	X			

f) Relatório de alta hospitalar:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplic a	OBS.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão  
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC – 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

e-mail: [gefic.ses@gmail.com](mailto:gefic.ses@gmail.com) Telefone: (62) 3201-3808

			aplic a	
a) Nome do usuário.	X			
b) Nome da Unidade.	X			
c) Motivo da internação (CID-10).	X			
d) Data de admissão e data da alta.	X			
e) Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso.	X			
f) Diagnóstico principal de alta e diagnóstico secundário de alta.	X			
g) O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos".		X		
h) Ciência do usuário, ou de seus representantes legais, na segunda via no informe de alta hospitalar.		X		
i) Informe hospitalar arquivado no prontuário do usuário, observando-se as exceções previstas em lei.	X			